

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
CEL QOBM Manoel Helder de Miranda	106.528-1-2	DPGI	Gestão Superior
TCEL QOBM Francisco Weima de Melo Filgueira	116.088-1-7	ASJUR	Gestão Superior
TC QOBM Antônio Marcos Alves Sousa	202.355-1-9	ASCOI	Unidade Setorial de Controle Interno
CAP QOBM José Hugo Rufino Fernandes	300.367-5-1	CETIC	Área de Tecnologia

Art 2º Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e seu substituto, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
TC QOBM Antônio Marcos Alves Sousa	202.355-1-9	ASCOI	Encarregado de Dados
2º TEN QOABM Francisco Carlos de Sales Júnior	106.725-1-1	ASCOI	Encarregada de Dados Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº 544/2026-GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE nº 131, de 11 de julho de 2012, c/c o Decreto Estadual nº 36.552, de 16 de abril de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar o **MILITAR** abaixo relacionado para compor o **Comitê Setorial de Acesso à Informação**, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
2º TEN	Marcos Antonio Souza Braz	Responsável pelo serviço de informação ao cidadão	104342-1-1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 465/2025 - CMDO/ CBMCE, a qual foi publicada em no Diário Oficial do Estado Nº 130 de 16/07/2025. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº546/2026-GAB.CMDO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004, publicada no DOE de 09/01/2004, e com esteio no art. 11 do Decreto nº 29.887, de 31/08/2009, publicado no DOE de 02/09/2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual: RESOLVE: Art. 1º Designar os **OFICIAIS** abaixo nominados para **compor a Comissão** Setorial de Ética Pública (C.S.E.P) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE:

I - NA CONDIÇÃO DE MEMBROS TITULARES

POSTO	NOME	MATRÍCULA
Tenente-Coronel QOBM	José Edir Paixão de Sousa	125.970-1-0
Tenente-Coronel QOBM	Francisco Tallys Pereira de Lima	133.722-1-7
Tenente-Coronel QOBM	Ryna Samilly Jardim da Silva	126.660-1-2

II - NA CONDIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTES

POSTO	NOME	MATRÍCULA
Capitã QOBM	Ana Carolina Campos Olinda de Castro	300.323-1-4
1º Tenente QOBM	Wandegleudson Cavalcante Cordeiro	300.406-2-7
1º Tenente QOBM	Henrique Vieira Coelho	300.404-9-X

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 757/2025 - CMDO/ CBMCE, a qual foi publicada em no Diário Oficial do Estado Nº 206 de 31/10/2025. Em Fortaleza - CE, ao (s) 19 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº550/2026-CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 18 de setembro de 2024, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 110 de 19 de junho de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	JOSÉ IVAMBERG NOBRE DE SENA	111.843-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_0705/2026 - IG 1339313000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE CONTRATADA: **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Saúde - Técnico em Radiologia e Técnico de Laboratório para as Sedes da Perícia Forense do Estado do Ceará nos municípios de Juazeiro do Norte, Fortaleza, Itapipoca, Crateús e Russas, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (Um) ano, contado da data de publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.356.835,17 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) pagos nas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10100007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.06.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.12.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.14.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

